

RESOLUÇÃO DO (A) VICE REITORIA Nº 0019/2016

Prorroga prazo estabelecido na Resolução da Vice-Reitoria n. 0014/2016, que constitui Grupo de Trabalho visando propor uma organização do setor de comunicação no organograma da UnB e apresentar o regimento do mesmo.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Prorrogar por 30 dias, a partir de 09/07/2016, o prazo estabelecido na Resolução da Vice-Reitoria n. 0014/2016, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT) visando propor uma organização do setor de comunicação no organograma da Universidade de Brasília, assim como apresentar o regimento do mesmo.

Sônia Nair Bão
Vice-Reitora

fopaulino@gmail.com, caduesch@hotmail.com, giselepimentaoliveira@gmail.com, salvadorjunior@unb.br, ricardoborges@unb.br



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Nair Bao, Vice-Reitor da Vice-Reitoria**, em 15/07/2016, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188853** e o código CRC **CE2B3CDA**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.041333/2016-81

SEI nº 0188853

Criado por [03300732140](#), versão 4 por [03300732140](#) em 15/07/2016 11:10:56.